



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 1.513, DE 23 DE MAIO DE 1988.

"DA DENOMINAÇÃO DE DIONÍSIA MORBINI LIMA, À RUA "16" DO LOTEAMENTO COHAB II DA LINHA SALGADO, DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de DIONÍSIA MORBINI LIMA a rua "16" do Loteamento COHAB II, na Linha Salgado, Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
mais
Secretário de Administração

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de ...	Lei n.
... 1.513	... n. 073
... 23/05/1988	...
Bernardete Mazzoni	
P/ Secretaria da Administração	